



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

JULHO/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 007 - A

MÊS: JULHO/2019

05 DE JULHO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	6
PORTARIAS/REITORIA.....	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Gilciano Saraiva Nogueira
Vice-Reitor	Cláudio Eduardo Rodrigues
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditora	Rosana Barros Malta Gomes
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Cláudio Antônio Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

PORTARIAS/REITORIA

PORTARIA N.º 1850, DE 05 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso IV c/c o artigo 26, inciso I, ambos do Estatuto da UFVJM, e, nos termos do art. 19 e seguintes da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LORENZA REIS GUIMARÃES - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1436156, lotado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades e DHELFESON WILLYA DOUGLAS DE OLIVEIRA - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 3035611, servidor lotado no Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, sediada na cidade de Diamantina - MG, incumbida de investigar eventuais irregularidades descritas no processo Nº 23086.002649/2019-86. Deverá, ainda, a referida comissão apurar os fatos e atos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos de apuração.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria no Boletim Interno de Pessoal da UFVJM, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim Especial de Pessoal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Especial de Pessoal da UFVJM, a qual deverá ocorrer no dia 05 de julho do ano em curso.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1851, DE 05 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23086.000991/2019-41, constituída pela Portaria nº. 1395, de 09 de maio de 2019, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD Nº 007/2019 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23086.000991/2019-41.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 05 de julho do ano em curso.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

****** FIM DA PUBLICAÇÃO ******